Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.122, DE 17 DE SETEMBRO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITEM DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ COMARCA DE OSVALDO CRUZ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATIRUBIÇÕES LEGAIS

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa dete exercício conforme discriminação / abaixo:

2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Material de Consumo.....Cr$-3.000.000,00.

Artigo 2º- Com a redução efetuada no artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do orçamento analítico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$-3.000.000.00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 17 de setembro 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário